



Processo nº 12752/2023

Contrato nº 231/2026

FOLHA _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 231/2026

TERMO ADITIVO nº 03 ao CONTRATO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS nº 231/2024, firmado em 22/05/2024 (fls. 1118/1128) que fazem o **MUNICÍPIO de VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa **TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA CNPJ nº 30.664.911/0001-84, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8***.383-*, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 753.***.158-**, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.214.084/0001-94, com sede na Rua Almirante Brasil, nº 10 – Balneário – Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.906-030, representada neste ato pelo Sr. **THIAGO DA SILVA TEODORO**, portador da Carteira de Identidade 10.***.359-*, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF/MF nº 082.***.807-**, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE SERVIÇO** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 12752/2023, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO:

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do **prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses** e a aplicação de **Adicional de Insalubridade** equivalente a 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário de parte dos funcionários que atuam em áreas consideradas legalmente insalubres (fls.1349/1350), no Contrato para os serviços de **limpeza e fornecimento de insumos necessários para a execução do serviço em 65 (sessenta e cinco) unidades escolares**, com estrita observância do Edital Pregão Eletrônico Nº **168/2023** e seus anexos, cujo trâmite se deu pelo processo Nº **12752/2023** e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato com **início em 23/05/2026 e término em 23/05/2027** (fls. 1349/1350).





Processo nº 12752/2023

Contrato nº 231/2026

FOLHA _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLAUSULA TERCEIRA: DOS VALORES

- 1 - Com a aplicação do Adicional de Insalubridade e respectivos encargos, estabelecido sobre parte do efetivo funcional da Contratada, os valores do Contrato ficarão conforme planilha abaixo, **com validade a partir de 23/05/2026** (fls.1363/1369):

ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	12	Serviço/ Mês	Área Interna Serviços de limpeza em 65 (sessenta e cinco) UNIDADES EDUCACIONAIS da rede municipal de ensino, conforme relacionado no ANEXO I deste termo, com fornecimento de pessoal, material, equipamento e demais insumos conforme os ANEXOS. 56.903,72m² de área interna	R\$ 545.215,66	R\$ 6.542.587,92
2	12	Serviço/ Mês	Área externa Serviços de limpeza em 65 (sessenta e cinco) UNIDADES EDUCACIONAIS da rede municipal de ensino, conforme relacionado no ANEXO I deste termo, com fornecimento de pessoal, material, equipamento e demais insumos conforme os ANEXOS. 21.468,11m² de área externa	R\$ 208.340,45	R\$2.500.085,40
TOTAL				R\$ 753.556,11	R\$ 9.042.673,32

- 2 - Os valores realinhados com o pagamento da Taxa de Insalubridade, constantes da planilha acima, implicam em um acréscimo de **R\$ 59.066,35** (cinquenta e nove mil e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) no custo mensal equivalente ao





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

aumento de **R\$ 708.796,20** (setecentos e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos) anuais para o novo período do Contrato.

- 3 - O empenho para o presente exercício deverá correr por conta dos saldos das Notas de Empenho nºs **0050/26 e 0052/2026**, totalizando na presente data em **R\$ 1.553.443,46** (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) para o presente exercício. Para os exercícios futuros o empenho correrá em favor da **CONTRATADA**, a conta da dotação a ser indicada para o próximo exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da fiscalização às fls.1349/1350, exaradas no processo administrativo nº 17962/2020, e encontra amparo legal na Lei Federal 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e Termos Aditivos, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 15 de maio de 2026.

OSVALDIR GERALDO Assinado de forma digital por
DENADAI:7537381585 OSVALDIR GERALDO
DENADAI:75373815853
3 Dados: 2026.05.22 17:49:03 -03'00'

OSVALDIR GERALDO DENADAI
p/MUNICÍPIO

**THIAGO DA
SILVA**

**TEODORO:08268
880708**

THIAGO DA SILVA TEODORO
p/CONTRATADA

Assinado de forma digital
por THIAGO DA SILVA
TEODORO:08268880708
Dados: 2026.05.22
16:58:30 -03'00'





Processo nº 12752/2023

Contrato nº 231/2026

FOLHA _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

ROGER GAMA SOARES

Data: 25/05/2026 08:46:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

MICHEL LUIS DE OLIVEIRA DE SOUZA

Data: 25/05/2026 08:50:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**VOLTA
REDONDA**

COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Associado: TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Cooperativa: 0710

Conta Corrente: 19873-9

Contas de Consumo

Cooperativa Origem: 0710

Conta Origem: 19873-9

Número de Controle: 3169368241

Tipo de Pagamento: Prefeituras

Nome da Empresa: P.M. VOLTA REDONDA RJ - COD. BARRA

Linha Digitável: 8161000000160514479120266053153001900430000000000

Data do Pagamento: 22/05/2026

Hora do Pagamento: 16:55:27

Valor Total (R\$): 105,14

Descrição do Pagamento:

Mensagem: Pagamento realizado através do Pagamento a Fornecedores do Parceiro
BRADESCO.

Autenticação Eletrônica: 8286.989F.24C1.2072.47DB.92B1.5455.C2AC

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525